



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Serve-se este, para requisitar de Vossa Excelência autorização para iniciar procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em serviço de controle integrado de pragas e vetores urbanos (desratização, Limpeza e Desinfecção de Caixa d`agua e descupinização) nas dependências da Câmara Municipal (área interna e externa), através de métodos técnicos adequados.

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar transparência e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Justificativa: Cabe salientar que não existem no quadro de servidores efetivos desta Casa, profissionais capacitados para atuarem no controle e combate proposto, que são de competência de empresas especializadas. A não contratação dos referidos serviços, torna as edificações sujeitas à manifestação de vetores e pragas diversas (aranhas, baratas dos tipos “periplaneta america” e “blattella germânica”, cupins, escorpiões, formigas, lesmas, lagartas, moscas, mosquitos, percevejos, pombos, morcegos, ratos (Rattus-rattus), ratazanas (Rattus norvegicos), traças, etc.), responsáveis por danos materiais e patrimoniais.

Considerando assim que os serviços são imprescindíveis ao funcionamento dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Silveiras, 30 de março de 2023.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.L.P

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA/LICITAÇÃO

De: Presidente da Câmara Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezada Senhora,



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a contratação dos serviços proposto no presente processo, após proceda esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, remeta ao Setor Contábil e ao Setor Jurídico desta Casa para emissão dos pareceres.

Atenciosamente

Silveiras, 30 de março de 2023

VICENTE PEREIRA BRAGA
Presidente da Câmara Municipal

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo n.º . 06/2023

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Contabilidade

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S.^a para certificar o objeto, informação



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

orçamentária e recurso financeiro disponível referente à dispensa de licitação n.º 05/2023.

Silveiras, 04 de abril de 2023

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C. P. L

INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Processo n.º . 06/2023

De: Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

| | |
|---------------------------------------|---|
| OBJETO: | Contratação de empresa especializada em serviço de controle integrado de pragas e vetores urbanos (dedetização, desratização, Limpeza e Desinfecção de Caixa d'água e descupinização) nas dependências da Câmara Municipal (área interna e externa), através de métodos técnicos adequados. |
| VALOR ESTIMADO: | Inferior a R\$ 17.600,00 |
| PROCEDIMENTO SER ADOTADO: | A Dispensa de Licitação - Artigo 24, II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018. |
| RECURSO ORÇAMENTÁRIO: | Lei Municipal 1.224 de 12/12/2022 - Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.78 SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$75.836,65 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Limpeza e Conservação |
| RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL: | R\$ 8.194,01 |



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Silveiras, 04 de abril de 2023.

Alessandra Cristina Chaves
Contadora

SOLICITAÇÃO DE PARECERES

Processo n.º 06/2023

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S.^a para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente à dispensa de licitação n.º 05/2023. Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.

Silveiras, 05 de abril de 2023

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C. P. L

Processo n.º . 06/2023

PARECER DO CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Trata-se de Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, limpeza e desinfecção de caixa d'água e descupinização nas dependências da Câmara Municipal (área interna e externa), através de métodos técnicos adequados.

O principal problema da presença desses animais é que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microrganismos, além de prejudicarem as condições dos ambientes de trabalho. Assim, este serviço é de grande importância, sendo necessária a dedetização e demais serviços das dependências desta Câmara Municipal, promovendo assim um ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde dos funcionários deste órgão, uma vez que, tem-se registrado indícios de insetos e roedores.

Importante esclarecer que o objetivo da Licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, economicidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

O processo acompanha o pedido de informação do Departamento Contábil, atestando a existência de dotação orçamentária e regularidade fiscal da proponente.

As propostas pesquisadas estão de acordo com os preços praticados no Mercado.

Silveiras, 05 de abril de 2023.

Paula Cristina F. Azevedo
Controle Interno

Processo n.º . 06/2023

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Após pesquisa realizada de 03 orçamentos, foi constatado que de acordo com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei n.º 8.666/93) e Decreto 9.412 de 18/06/2018.

Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a qual manifesta que: “Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,

Silveiras, 11 de abril de 2023

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.L.P

Processo n.º . 06/2023

Autorização de Serviço

I- DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão de Licitação;

II- Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;

AUTORIZO A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e autorizo a contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, limpeza e desinfecção de caixa d`agua e descupinização nas dependências da Câmara Municipal (área interna e externa), através de métodos técnicos adequados, constantes no Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

apresentado pela empresa J. DE A. CARLOS DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA- ME -
CNPJ:11.022.922/0001-74;

- I- Determino à Comissão de Licitação e ao Jurídico para que oportunamente:
- Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;
 - Setor Jurídico providencie o Contrato (Se houver) de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações;
 - Arquivem-se os presentes Autos.

Silveiras, 11 de abril de 2023.

VICENTE PEREIRA BRAGA
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras

Aviso de Dispensa de Licitação

DISPENSA/LICITAÇÃO N.º 05/2023

PROCESSO N.º 06/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, limpeza e desinfecção de caixa d'água e descupinização nas dependências da Câmara Municipal (área interna e externa), através de métodos técnicos adequados.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATADA: J. DE A. CARLOS DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA- ME

CNPJ: 11.022.922/0001-74

VALOR: R\$ 7.790,00 (Sete mil setecentos e noventa reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO
